

AVISO MDA Nº.12/2009

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA POSSE

Sr.(as) Candidatos(as):

1. Comunico que a nomeação de Vossas Senhorias se deu por intermédio de Portaria, publicada no Diário Oficial da União – D.O.U., de 21 de dezembro de 2009.
2. Os candidatos nomeados deverão seguir as seguintes orientações referentes ao procedimento para posse e exercício em cargo público:
 - a) o candidato encaminhará à Coordenação de Recursos Humanos - CRH do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA cópia da documentação exigida para a posse e os originais dos exames médicos, ambos estabelecidos no Edital MDA/SE nº 03/2009, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de agosto de 2009, para análise documental e médica;
 - b) posteriormente às referidas análises, o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA informará ao candidato a sua condição de aptidão ou inaptidão para posse.
 - c) após a notificação sobre sua aptidão, o candidato deverá, dentro dos 30 (trinta) dias contados a partir da Publicação da Portaria de Nomeação referida no item “a” acima, se dirigir à Unidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA da respectiva localidade para a qual foi aprovado no concurso público para posse e exercício.
 - d) No ato da posse, o candidato deverá apresentar os originais dos documentos requeridos pelo item “a” supracitado com a finalidade de atestar a autenticidade das cópias apresentadas.
3. O endereço para envio da documentação e dos exames médicos requeridos pelo item “a” acima é: Setor Bancário Norte, Edifício Palácio do Desenvolvimento, Quadra 01, Bloco “D”, 7º andar, sala nº 708 - Coordenação de Recursos Humanos/Ministério do Desenvolvimento Agrário, Plano Piloto, Brasília/DF, CEP: 70.057-900. É facultado ao candidato realizar a entrega da referida documentação pessoalmente.
4. O prazo para a posse iniciar-se-á a partir da data da publicação da nomeação no Diário Oficial da União e não da notificação sobre a condição de aptidão para a posse. Portanto, a documentação e os exames requeridos para a posse deverão ser encaminhados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA com a máxima urgência, de forma que possam ser analisados dentro do prazo legal estabelecido para a posse.

Brasília/DF, 21 de dezembro de 2009.

ALEX MANSUR DE OLIVEIRA
Coordenador de Recursos Humanos - MDA